PROJETO DE LEI ____ / 2025

Dispõe sobre a criação do Festival de cultura, Recreação e Atividade Física em nome da Estrada Dias Martins – Chácara Ipê.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de Rio Branco, o Festival de cultura, Recreação e Atividade Física a ser realizado aos domingos de 15h as 21h, em trecho determinado da estrada Dias Martins, com o objetivo de incentivar práticas culturais, esportivas e de lazer para a população.

Art. 2° O festival contará com atividades gratuitas, incluindo, mas não se limitando a:

I – Apresentação artísticas e culturais;
II – Aulas práticas esportivas ao ar livre;
III – Espaços para recreação infantil e familiar;
IV – Feiras de artesanato e gastronomia;
V – Ações de conscientização sobre saúde e bem-estar.

Art. 3° A organização do evento poderá ser realizada pela Prefeitura de Rio Branco, por meio das secretarias competentes, podendo contar com parcerias público-privadas, associações culturais e esportivas, bem como voluntários da comunidade

Art. 4 Para a realização do festival, o Poder Executivo poderá providenciar a interdição temporária do treco da estrada Dias Martins, garantindo a segurança dos participantes e a devida sinalização no trânsito.

Art. 5 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6 Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, Acre 26 de março de 2025.

Antonio Lira de Morais
Vereador PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O incentivo a cultura, a recreação e a prática esportiva são formas de interação social.

O ser humano necessita de momentos de comunhão em sociedade, e o projeto visa estimular esse convívio.

Estabelecer no mesmo perímetro prática esportiva, danças, shows, feiras, brincadeiras, proporcionará uma diversidade de faixas etárias, estabelecendo uma conexção de gerações.

A criação do Festival de cultura, Recreação e Atividade Física, fomentará a economia solidária, a saúde e as relações interpessoais.

Ante o exposto, convicto da legalidade e forte promoção da cultura, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, Acre 26 de março de 2025

Antonio Lira de Morais
Vereador